ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 705

Dispõe sobre a autorização do Décimo Termo Aditivo aos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural entre a Companhia de Gás de São Paulo – Comgás e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras para fornecimento à Usina Termelétrica Fernando Gasparian

A Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP:

Considerando que, nos termos do inciso I, da vigésima primeira subcláusula, da cláusula segunda, do Contrato de Concessão nº 01/99, celebrado entre o Estado de São Paulo e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, esta fica obrigada a submeter para autorização da ARSESP todos os contratos de aquisição de gás, celebrados a partir da assinatura do contrato de concessão, bem como seus respectivos aditivos.

Delibera:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos Décimos Termos Aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (upstream e dowstream) entre a Concessionária Companhia de Gás de São Paulo – Comgás e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras para fornecimento à Usina Termelétrica Fernando Gasparian.

Art. 2º - Os Termos Aditivos prorrogam o prazo contratual até 30 de junho de 2017 e ajustam o valor referencial do contrato, não havendo qualquer alteração às demais disposições comerciais ao fornecimento de gás.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP, AOS 16 DE JANEIRO DE 2017.

José Bonifácio de Souza Amaral Filho
Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
respondendo como Diretor Presidente

Publicado no D.O. de 17/01/2017